

SENADO

CCJ aprova depósito recursal para agravo de instrumento



Senador Demóstenes Torres (DEM/GO)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) aprovou, hoje (26), por unanimidade, extra-pauta, o Projeto de Lei da Câmara 46/2010, que impõe à parte o ônus do recolhimento do depósito recursal no ato da interposição do agravo de instrumento.

Em seu Parecer o Senador Marco Maciel (DEM/PE), afirma que “relativamente ao mérito da proposta, alinhamo-nos com os argumentos apresentados pela Comissão de Assuntos Sociais, que apontou que a medida visa à normatização de uma parte do sistema de recursos trabalhistas que deve ser mais bem disciplinada, de modo a diminuir os recursos meramente protelatórios, sem, é claro, dificultar o direito da parte de expressar a sua defesa”.

O Relator *ad hoc*, Senador Demóstenes Torres informou ter recebido o Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que destacou a oportunidade e relevância da aprovação do Projeto para agilização dos processos, no âmbito da Justiça do Trabalho, razão adicional que levou o Senador a encarecer a aprovação da proposta.

O projeto, aprovado em decisão terminativa, em votação nominal, segue agora para a Mesa Diretora do Senado que abrirá prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso. Findo esse prazo sem que haja manifestação contrária à decisão terminativa, o projeto seguirá para sanção.